

ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 1º-7-2019.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 071/19 (Processo nº 0144/19), de autoria de Mônica Leal; o Projeto de Resolução nº 018/19 (Processo nº 0220/19), de autoria de Valter Nagelstein. Foi rejeitado o recebimento da denúncia formulada por meio do Processo SEI nº 118.00318/2019-82, por Gerson Luis de Ávila Assis, referente a pedido de abertura de processo para responsabilização do Prefeito, por vinte e seis votos NÃO e oito ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Não Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e optado pela Abstenção Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Cláudio Janta, Ricardo Gomes, Mauro Pinheiro, Nelcir Tessaro, Roberto Robaina, Professor Wambert, Idenir Cecchim, Marcelo Sgarbossa, Cassio Trogildo, Aldacir Oliboni, Aírto Ferronato e Mauro Zacher. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Reginaldo Pujol, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Cassio Trogildo e Felipe Camozzato, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Às quinze horas e trinta minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 044/17 (Processo nº 2752/17), por vinte e seis votos SIM, três votos NÃO e três ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Lourdes Sprenger, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel,

Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein, votado Não Karen Santos, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e optado pela Abstenção Aldacir Oliboni, Engº Comassetto e Marcelo Sgarbossa. Em Discussão Geral, 1ª sessão, esteve o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/19 (Processo nº 0288/19). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando a realização de sessão extraordinária após a presente sessão. Às quinze horas e trinta e seis minutos, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal e secretariados por Mendes Ribeiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Solicito às lideranças que se aproximem da Mesa. (Pausa.)

Em votação o pedido de *impeachment* do Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, colegas vereadoras, público que nos assiste através da TVCâmara e nos escuta através da nossa Rádio Web, povo que se encontra nas galerias da nossa Casa; esse, hoje, é o terceiro pedido de *impeachment* do Sr. Prefeito que a nossa Casa vai analisar. O *impeachment* que chega a pedido de um funcionário de uma empresa de transporte rodoviário de Porto Alegre, um cobrador que se sente prejudicado e ameaçado, ele e a categoria, por um projeto de lei que entrou nesta Casa. Um pedido que reforça o anseio da categoria rodoviária, pela qual nós vimos lutando muito aqui nesta Casa, para que seja mantido o segundo tripulante no sistema de transporte em Porto Alegre, seja ele cobrador, seja ele um auxiliar de motorista, já que a nossa cidade tem um número excessivo de idosos, a nossa cidade tem uma porcentagem grande de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência. Nós temos, além disso, várias crianças que utilizam o nosso sistema de transporte e precisamos, com o trânsito que tem a nossa cidade, ter a figura de um segundo tripulante, uma pessoa que auxilie esses idosos, as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência, essas crianças, a própria população de Porto Alegre a descer e subir, que dê orientações. Nossos motoristas não conseguem fazer as três coisas, que é o cobrar, auxiliar e dirigir, até porque, se os colegas que viajam virem as praças de pedágios em todo o nosso Estado e no Brasil inteiro, elas são obrigadas a aceitar a moeda nacional. Nenhum órgão pode proibir as pessoas de pagar com dinheiro. Essa discussão nós tivemos aqui até na questão dos aplicativos de táxis, onde nós levantávamos a possibilidade de receber só com cartão para salvar vidas.

Então, essa ideia que existe, que vai informatizar todo sistema de transporte em Porto Alegre, permitindo que não haja a figura do cobrador de ônibus. Isso é uma falácia, porque ninguém pode obrigar as pessoas a pagarem com dinheiro de plástico. É

lei federal o uso da moeda corrente no País. Então, se as pessoas quiserem fazer o pagamento em dinheiro, será obrigatório aceitá-lo. Por isso nós vimos a impossibilidade de tirar a figura do segundo tripulante no sistema de transporte, além das questões de saúde, além das questões de segurança e, principalmente, mobilidade das pessoas que necessitam desse auxílio.

Voltando ao pedido de *impeachment*, nós não podemos banalizar essa ferramenta que possibilita à população, possibilita ao povo quando algo está sendo conduzido de forma errada no Executivo, e até a nós, legisladores, de trazer a discussão nas grandes Casas Legislativas, fazendo o pedido de impedimento do agente público que está no Executivo. Digo que não podemos banalizar porque esse processo chega em cima de uma lei que ainda não entrou nesta Casa, essa lei ainda não entrou para votação, essa lei não veio a plenário, o Executivo tirou a urgência dessa lei. Então, acho que esse pedido baseado nessa lei que tira os cobradores do sistema de transporte de Porto Alegre é fraco, deveria ter sido arquivado pela Procuradoria da Casa já que essa lei não se encontra em discussão em plenário, essa lei não se encontra em discussão nas comissões desta Casa. O Executivo retirou o regime de urgência e ela vai percorrer todos os trâmites normais desta Casa, inclusive audiência pública, onde nós iremos ouvir as partes, iremos ouvir o Executivo, iremos ouvir o sindicato dos rodoviários, as associações de trabalhadores de transportes, os vereadores irão falar, a população irá falar, os representantes das pessoas portadoras de deficiência, dos aposentados e pensionistas, dos idosos, dos estudantes, todos terão oportunidade de se manifestarem. Acho que o pedido de *impeachment*, nesta tarde, nesse processo que é levantado, não tem por que esse plenário no dia de hoje aprovar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, imprensa que nos acompanha, servidores da Casa, público presente; o Partido Progressista de Porto Alegre encaminhou nesta tarde uma nota à imprensa com o seguinte teor (Lê.): “Esclarecimento à sociedade Porto-Alegrense. Tendo em vista as recentes manifestações, através da imprensa, do líder do governo na Câmara Municipal (Vereador Mauro Pinheiro), do Presidente Municipal do PSDB (Vereador Moises Barbosa), e do Assessor de Imprensa da Prefeitura (Orestes Andrade Junior), que no silêncio do Sr. Prefeito, entendemos que falam em seu nome, temos a dizer o seguinte: 1. Desde o ano passado buscamos ser ouvidos pelo Sr. Prefeito para contribuir com a Administração, que enfrenta graves problemas sentidos pela população no dia-a-dia. Tentamos apresentar ao Sr. Prefeito nossas convicções sobre melhorias que precisam ocorrer na Prefeitura, em especial no tocante a Reforma Administrativa e aos serviços ao cidadão. Não fomos ouvidos, o que lamentavelmente virou praxe. O Sr. Prefeito, que se elegeu com o decisivo apoio do PP, optou por isolar-

se e governar sozinho, afastado da sua coligação e da própria sociedade;2. Assumimos, em campanha, compromisso de não aumentar impostos. Quando a maioria da nossa bancada votou contra o aumento do IPTU proposto pelo Sr. Prefeito, fomos retaliados por ele, sem sermos ouvidos. A retaliação política foi comunicada aos suplentes do PP em reunião convocada à revelia do Partido. Posteriormente, na imprensa, tentou o Paço atribuir as dispensas ao desempenho dos profissionais, o que contraria o dito pelo Sr. Prefeito aos suplentes do partido, e nunca foi demonstrado pelo nebuloso “Banco de Talentos” que age sem critérios transparentes. 3. Nesse contexto, estamos convocando o Diretório Municipal do Partido Progressista para, em reunião extraordinária no dia 09.07, avaliar os termos da relação do PP com o Sr. Prefeito e adotar as medidas que, como partido, entendermos cabíveis para preservar o compromisso que assumimos com a sociedade Porto-Alegrense, que nos elegeu como coalizão e programa. Porto Alegre, 1º de Julho de 2019”. Essa nota é assinada pela comissão executiva do Partido Progressista, e na condição de líder da bancada, toca-me repeti-la aqui. A imprensa vem noticiando o recrudescimento da relação entre o Partido Progressista e o Paço Municipal, mas quero, Sra. Presidente, em nome da bancada, composta pela Ver.^a Mônica Leal e pelos vereadores João Carlos Nedel, Cassiá Carpes e este vereador, dizer a todas as senhoras e senhores que nós não retalharemos de maneira antiética e imoral, dando guarida a este descabido pedido de *impeachment* que vem à Câmara para ser analisado. O Partido Progressista é leal e fiel, e também é técnico e tem um compromisso com a cidade de Porto Alegre. Nós analisamos o pedido formulado e, como bancada, chegamos à unânime decisão de não apoiar este pedido porquanto absolutamente infundado. Nesses termos, quero garantir às senhoras e aos senhores que o partido assim o faz não por subserviência de qualquer natureza, mas por convicção de que a lei deve ser preservada e prosperar na cidade de Porto Alegre. Obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo governo.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Ver.^a Mônica Leal, nossa Presidente, demais vereadoras e vereadores, público que nos assiste pela TVCâmara e nas galerias, vamos falar do pedido de *impeachment* que, na minha opinião, nem é um pedido de *impeachment* e nem deveríamos ter a consideração de trazê-lo ao plenário. Mas foi trazido, assim como os dois pedidos anteriormente feitos, pela relação da nossa Procuradoria, baseada no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 201/1967, que dispõe que é o plenário que decide pela admissibilidade de um pedido de *impeachment*. Não tenho dúvidas quanto à admissibilidade, Sra. Presidente, e assim foi feito pelos outros dois vereadores, quando questionados aqui em outras oportunidades. Na minha opinião, estou de acordo que o pedido de *impeachment* tem que ter os requisitos alcançados: primeiro, a pessoa que faz o pedido tem que ser eleitor do Município; segundo, tem que

elencar, durante o seu pedido, fatos que sejam determinados, que sejam crimes de improbidade administrativa, que não é o caso neste pedido.

A pessoa que está fazendo o pedido, todos nós sabemos, é um sindicalista que enfrenta neste momento uma disputa eleitoral de sindicato, uma pessoa filiada a partido político, contrária ao governo, que, na verdade, está buscando notoriedade. Nós aqui, infelizmente, esta Casa, seus 36 vereadores e todos os servidores da Casa, estamos parados, deixando de trabalhar, para fazer a discussão de um pedido, eu diria, sem pé nem cabeça, até porque ele não discorre, em nenhum momento, um crime de improbidade administrativa. Já busquei uma jurisprudência, no Estado de São Paulo, em uma cidade, uma determinada pessoa entrou com um pedido de *impeachment* contra o prefeito municipal e 13 vereadores por um projeto de lei. A Presidente da Casa não aceitou e não levou o pedido de admissibilidade para o plenário. Esse cidadão entrou na justiça comum, na qual não teve mérito, recorreu ao TJ, e, novamente, a justiça disse que estava correta a posição da Presidente ao não levar ao plenário porque não preenchia justo motivo o pedido de impedimento feito por esse cidadão.

Aqui, da mesma forma, inclusive, no final, onde discorre o processo desse pedido, ele fala que o seu pedido, na verdade, é para retirada de um projeto, para que o prefeito municipal não faça mais projetos daquela magnitude. Portanto, um cidadão entra com um documento, que eu não chamo nem pedido de *impeachment*, sobre o qual nós, vereadores, estamos aqui debruçados discutindo, porque ele não quer que o prefeito municipal faça um projeto de lei com o qual ele discorda. Se nós continuarmos recebendo e parando a Câmara, banalizando um pedido de *impeachment*, como estamos fazendo neste momento, então qualquer um dos Srs. Vereadores, no momento em que fizerem um projeto de lei, se alguém discordar, vai fazer um pedido contra o vereador ou contra o prefeito porque ele não está de acordo com o projeto de lei, neste caso, feito pelo Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre. Ele pede o arquivamento do projeto e pede para que não façam mais projetos dessa magnitude.

Portanto, esse é um pedido totalmente sem pé nem cabeça, e tenho certeza que as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores votarão contra sua admissibilidade. Quero, sim, fazer o registro que nós, vereadores, temos que buscar uma jurisprudência para que os próximos pedidos de *impeachment* sejam regulados pela Casa antes que o plenário esteja discutindo aqui algo sem pé nem cabeça por uma questão jurídica determinada pela Procuradoria da Casa. Portanto, sou contrário, inclusive, de estarmos discutindo aqui, mas eu sei que a Presidente da Casa só fez isso porque ela tomou todos os cuidados jurídicos possíveis; na sexta-feira à tarde, estive no gabinete da Presidente conversando com ela sobre esse pedido, ela chamou o procurador, que, até às 16h, não tinha nem lido o processo e já dizia que tinha que vir para votação no plenário, o que eu achei uma vergonha para esta Casa. O conselho do procurador foi que a Presidente trouxesse o assunto para o plenário, e assim ela o está fazendo. Não tenho nenhuma colocação contra a Presidente, mas nós, vereadores, devemos tomar cuidado e criar uma jurisprudência para que a gente não cometa equívocos, como, na minha opinião, estamos cometendo agora ao trazer o pedido para votação no plenário. Mesmo sendo assim determinado – acredito que todos os vereadores já tenham lido –, vão ver que esse

é um pedido sem pé nem cabeça e que devemos votar contrariamente a ele para continuarmos a nossa sessão e votarmos em projetos importantes para a cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR NELCIR TESSARO (DEM): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste, venho a esta tribuna em liderança pelo Democratas, agradecendo ao Ver. Reginaldo Pujol e ao Ver. Cláudio Conceição, para falar deste inédito pedido de *impeachment* do Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre, Nelson Marchezan Junior. O crime alegado é que no dia 24 de julho de 2017, quando o Sr. Prefeito Municipal encaminhou o Projeto nº 015/2017 ao Legislativo – o Sr. Prefeito tem o direito de mandar os projetos que interessam à cidade para esta Câmara de Vereadores –, foram autorizadas duas linhas de ônibus a transitarem na cidade sem a presença de cobradores. Esse é o alegado crime reportado pelo o Sr. Gerson de Ávila Assis. Essa é a dissertação.

Quanto ao pedido, já que está pedindo o *impeachment*, que se faça o pedido corretamente. Ver. Professor Wambert: “Que o presente projeto, apresentado pelo Executivo Municipal, seja arquivado imediatamente e que o Sr. Prefeito explique-se porque tentaram legislar sobre matéria trabalhista de competência constitucional exclusiva à União”. Não é matéria trabalhista, é uma matéria administrativa. E veja bem, este é um pedido dele, que retirem o projeto da Câmara de Vereadores. Esse projeto não está para ser votado nesta Câmara de Vereadores. Este projeto não está aqui meu líder, Ver. Mauro Pinheiro. E onde está escrito aqui a penalidade do Prefeito, apenas que ele archive o projeto e se abstenha de mandar outro projeto, e que faça uma explicação sobre isso. Não existe um pedido de *impeachment* do Sr. Prefeito Municipal, o que existe aqui é uma tentativa de barrar a vinda de um projeto do Executivo para esta Casa. Se assim aceitarmos o que está dito nesta peça inicial, cujo pedido deveria estar corretamente vinculado ao crime alegadamente praticado, que não houve crime nenhum, para todos os projetos que vierem do Executivo, poderão, qualquer um da nossa cidade de Porto Alegre, entrar com um pedido de *impeachment* do Sr. Prefeito Municipal. Não teremos aqui nesta Casa mais nenhum projeto do Executivo porque ele não pode protocolar um projeto porque, ao invés de submeter à análise deste plenário, que é soberano para decidir sobre qualquer um dos projetos do Executivo que aqui venham, meu querido Ver. Pujol, nosso líder, não podemos fazer mais porque estamos sujeitos à sanção que venha de qualquer pessoa que possa pedir o *impeachment*. Mas não está pedindo o *impeachment*, está pedindo um esclarecimento, minha Presidente, Ver.^a Mônica. Aqui não existe um pedido de *impeachment*, e sim que o governo se explique por que mandou para a Câmara, em 2017, um projeto para que fossem, progressivamente, extintos os cargos de cobradores. É um projeto de 2017 que não está

atualmente tramitando porque o governo retirou a urgência dele, e nem sabemos se será ou não votado. Mas a antecipação, e um fato de 2017, trazido agora, justamente no momento em que existe um embate pela direção do sindicato, nada mais é do que eleitoreiro, na tentativa de justificar aos filiados do sindicato, atraindo seu voto. Isso não se pode admitir aqui nesta Câmara de Vereadores. Nós não podemos ficar à mercê de pessoas que possam aqui travar o bom andamento dos nossos trabalhos, como aprovação ou não de projetos do Executivo. Então, eu quero dizer aos colegas Vereadores que não existe nenhum embasamento legal. Até a tramitação a Sra. Presidente é obrigada a acatar, mas infelizmente isto aqui nada mais é do que um pedido de informações que poderia ter sido feito diretamente ao Executivo e não utilizar esse meio, dizendo que se trata de um pedido de *impeachment*. Vamos votar contra, sim.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Boa tarde, Presidente Mônica, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que assiste pela TVCâmara. Falando pelo PSOL, quem acompanha as posições do PSOL sabe muito bem que nós temos uma posição muito crítica ao governo Marchezan. O governo Marchezan tem abandonado a cidade de Porto Alegre e isso, para mim, é algo incontestável. Um abandono a cidade de Porto Alegre, um desrespeito sistemático ao povo pobre e aos servidores. Nós, por exemplo, sabemos que há uma demanda feita pelo Simpa, ainda não atendida pelo governo, de abrir as negociações salariais para que o governo cumpra a lei que garante a reposição inflacionária. Não é aumento real, é reposição segundo a inflação, e o governo Marchezan não abre o processo real de negociação.

Eu fui autor de uma série de pedidos de Comissão Parlamentar de Inquérito, uma delas foi a do DEP, e nós sabemos que o governo orientou a sua base aqui a não permitir que a Câmara dos Vereadores fizesse, de fato, uma investigação sobre as corrupções que ocorreram no DEP. Nós sabemos também que o governo veio com uma série de projetos, um dos projetos, justamente, foi o que motivou esse cobrador a fazer o pedido de *impeachment*, que é o projeto que provoca o desemprego de quatro mil cobradores. Esse é o sentido de um dos projetos que o governo Marchezan anunciou, depois se reuniu com a direção do Sindicato dos Rodoviários. O Sindicato dos Rodoviários disse que parece que não era bem assim, que o projeto não ia ser levado adiante, mas ainda é algo, no mínimo confuso. As intenções do governo de liquidar a categoria dos cobradores, para mim, é uma intenção evidente, numa crise social, como nós temos, é óbvio que isso é gravíssimo.

Então, eu entendo o cobrador que fez o pedido. Eu entendo a razão. Agora, os vereadores da base do governo sabem muito bem que embora nós tenhamos uma posição muito dura em relação ao governo Marchezan, nós, quando fazemos a luta política, fazemos a luta política com a fundamentação clara e medindo também a

relação de forças em cada momento. Nós achamos que a ideia de que o pedido de *impeachment* possa ser feito sem uma discussão na cidade... O *impeachment* é um mecanismo importante, mas, para que ele seja de fato o produto de um avanço democrático, ele tem que ser discutido com a população, ele tem que ser discutido na cidade. O objeto, no *impeachment*, tem que ser debatido. As razões do *impeachment* devem ser debatidas. Eu acho que nós não tivemos esse debate. Nós, sendo da oposição, já votamos por duas vezes a abertura de um processo de *impeachment* em dois momentos onde também não houve esse debate prévio. Nós também, naqueles dois momentos, colocamos esse problema. Portanto, nas duas vezes em que a oposição votou pela aceitação da abertura do processo, nós tampouco tínhamos essa linha estabelecida, não era uma linha escolhida pela oposição, por uma razão muito simples: nós analisamos a cidade, avaliamos que o governo Marchezan tem um desgaste enorme, estamos preocupados porque este é um governo que afunda a cidade, está prejudicando os pobres da cidade, mas nós sabemos que para que isso ocorra, para que ocorra uma mudança, é preciso o povo se organizar e escolher outro caminho. Mas para o povo escolher outro caminho, o povo precisa debater e discutir esse outro caminho, o que não é simplesmente uma ação isolada de protocolar um pedido *impeachment*, isso não resolve.

Portanto, nós vamos discutir com o conjunto da oposição, com os companheiros e companheiras do PT, para que nós, embora não tenhamos a compreensão de que teve um debate, portanto, nós não vemos que valha tomar essa posição como nossa, esse pedido de *impeachment* não é um pedido que a oposição fez, foi um pedido individual e nós não queremos dar batalhas derrotadas antecipadamente como se essas batalhas fossem nossas.

Portanto, nós não vamos acompanhar, de jeito nenhum, o discurso do governo que diz: “Não, não há o que questionar, o governo está fazendo tudo certo”, coisa que não é verdade, há muito que ser questionado, há muitas ilegalidades, inclusive, que precisam ser discutidas, e aponte, desde o início do meu mandato, as ilegalidades do DEP. Mas nós achamos que fazer um movimento desses sem discussão com a cidade tampouco faz sentido, por isso que a nossa inclinação vai ser pela abstenção em relação a esse pedido, especificamente. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sra. Presidente, colegas vereadores, nossa democracia é um jovem adolescente que, às vezes, sofre retardos. Desde 1986, vimos as mudanças necessárias para que o Brasil fosse um País democrático. Depois, passamos doze anos sob um governo de inspiração totalitária que aparelhou estados, planos de mediação, sindicatos, sociedade civil, na construção de um partido de um pensamento único. Então, nossa democracia declinou, pois todo

movimento totalitário puxa a democracia para baixo. Estamos agora retomando a democracia, e um dos institutos importantes e necessários à democracia é o *impeachment*, mas ele não pode ser banalizado, ele não pode ser, meu líder Mauro Pinheiro, uma maçã do amor que tu encontras nas festas juninas a cada cinco passos, não pode ser. Não pode ser o milho cozido, em junho, na sua abundância, em que tu encontras em todo cesto, em todas as panelas que tu abres. O *impeachment* é um instrumento muito sério, significa não só cassar o prefeito, significa cassar o voto das pessoas que elegeram o prefeito. Assim se dá em todos os níveis, é cassar uma eleição, não é cassar um homem!

Estamos vendo, aqui nesta Casa, e não é a primeira vez, a banalização de um dos instrumentos democráticos mais necessários e importantes, que é poder retirar do poder aquele que comete ilegalidades, crimes de responsabilidade ou de responsabilidade política. Não é o caso da denúncia que foi muito bem destrinchada pelo colega Ver. Nelcir Tessaro. Não há materialidade, não há objetividade, não há um elemento prospectivo que faça com que o processo prospere. Eu quero aqui reconhecer a atitude da própria oposição, parece que não está acompanhando este pedido infame e ridículo que se vê nesta Casa. A própria oposição sabe que um processo de *impeachment* não é uma brincadeira, nós não podemos parar a cidade nem o Legislativo com tantos desafios que temos a enfrentar, com um teatro, com um circo, com um pedido vazio que vai ocupar a nossa verve, a nossa retórica aqui na tribuna, discutindo sobre o nada. Um debate intenso e robusto sobre o nada. Quer dizer, nós precisamos gastar melhor o dinheiro do contribuinte que paga o nosso salário e paga a estrutura desta Casa também. Quero me solidarizar aos oradores que aqui me antecederam e dizer do ridículo, do absurdo que é este pedido de *impeachment*, e que a gente possa retomar, Presidente, entendo que é um rito legal, inafastável, que a denúncia passe por um juízo de admissibilidade aqui do plenário. Sabemos que não há como a senhora fazer diferente, eu quero ser solidário à senhora que, como Presidente da Casa, trouxe ao plenário. Nós dois sabemos que não há como fugir, é a letra da lei, tem que vir para o plenário esse juízo de admissibilidade, mas que a gente possa fazê-lo com muita responsabilidade e muita preocupação com o bem comum. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; primeiro, antes de me dedicar ao tema propriamente dito, eu queria elogiar a atitude da Presidente Mônica Leal que bem conduz esse tipo de proposição; elogiar o líder do PP, Ver. Ricardo, que não poderia ter outra atitude. Também ouvi atentamente o discurso do Ver. Robaina e queria cumprimentá-lo, vereador, realmente é um assunto que não mereceu a discussão e V. Exa. entendeu muito bem que é uma proposição de alguém que está numa chapa disputando um

sindicato. Não que isso não seja legítimo, mas nós não podemos nos prestar a dar esse tipo de apoio para uma chapa ou outra chapa. A disputa do sindicato é legal, se alguém de nós resolver apoiar uma ou outra chapa, pois bem, que apoie; agora, usar a Câmara de Vereadores para propor um absurdo, eu acho que aí já é demais. Esse cidadão não mediu o tamanho dele, muito menos a importância da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Não podemos e não devemos banalizar. Os vereadores que aqui me antecederam disseram muito bem isso. O Ver. Nelcir Tessaro leu muito bem o pedido esdrúxulo, sem fundamento, sem pé nem cabeça, pois, se fosse olhar o que ele pediu, o projeto não está na Casa, se extinguiria naturalmente. Eu acho, para não nos alongarmos mais nisso, nós devemos votar logicamente contra esse pedido esdrúxulo, estapafúrdio e de mau gosto. Eu só aconselharia esse cidadão a que, numa próxima vez, se assessorasse melhor ao fazer o pedido para não fazer os 36 vereadores da capital perderem tempo numa discussão particular, esdrúxula, absurda, pedindo apoio para chapa de um sindicato. O sindicato tem todo o nosso respeito, seja ele qual for, as eleições, toda legitimidade, mas não use a Câmara de Vereadores de Porto Alegre para esse tipo de postulação. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Uma boa tarde a todos e a todas, em nome do Partido dos Trabalhadores. Queria começar com a indicação de um filme, Ver. Tessaro, que está sendo transmitido pela Netflix, Democracia e Vertigem. Um determinado momento do filme, aparece Aécio Neves dizendo que ele não tinha perdido as eleições, que o PSDB não tinha perdido as eleições e exigiria uma contagem de votos. E, quem está atrás dele, aplaudindo depois que ele fez essa fala? Nelson Marchezan Junior! Ali, Ver. Bosco, inicia-se o processo do golpe, quando a oposição não aceita o resultado das urnas com a vitória da ex-Presidente Dilma. Mas nós não vamos nos equivocar e nos equipararmos com o prefeito Marchezan porque nós não somos golpistas. Nós não somos golpistas, portanto, não votaremos a favor, o líder da oposição já anunciou aqui a nossa posição. O Ver. Tessaro subiu aqui desqualificando a proposição desse cidadão que nos provoca nesta tarde, mas também o pedido de Janaína Paschoal – uma mera cidadã, hoje, deputada – também era esdrúxulo porque falava na tal das pedaladas fiscais, nas quais o próprio TCU sempre disse que não havia crime nenhum. A ex-Presidente Dilma sequer tem processos contra ela porque justamente nada cometeu e muito menos um crime de responsabilidade que ensejasse um *impeachment*. Então, começo dizendo isso para dizer que, se é por descumprimento de lei, os meus colegas aqui, Ver. Engº Comassetto, Ver. Aldacir Oliboni e Ver. Adeli Sell bem lembram que nós temos a Lei Geral dos Táxis sendo descumprida, nós temos uma decisão judicial favorável, que determinou a suspensão do cancelamento da segunda passagem do prefeito, que está sendo cobrada, o Ver. Engº Comassetto trouxe aqui

provas de que estão cobrando, o prefeito está cobrando, as empresas estão cobrando a segunda passagem quando está suspensa a cobrança por decisão judicial. Então, subimos aqui especificamente para dizer que independente de qualificarmos a última fala aqui, do Ver. Idenir Cecchim, que foi bater na pessoa, que há eleições em sindicatos, nós até estávamos inclinados pela abertura do processo, como fizemos nas duas últimas vezes, pois sabemos que não há um regramento claro e o parecer da procuradoria é pelo encaminhamento ao plenário dos pedidos de *impeachment*, mas nós, como disse aqui o Ver. Roberto Robaina, nosso líder da oposição, não vamos contribuir para banalizar, não é uma luta nossa, portanto não terá o nosso apoio. Caminhamos, então, para uma abstenção.

Ver. Reginaldo Pujol, que bom que o PT sobe aqui, e apesar da sua divergência com o prefeito não vai utilizá-la para retaliar o prefeito, como falou aqui o líder do PP, e, muito menos, nós vamos apoiar um pedido. Lembrando sempre que Nelson Marchezan Júnior, além de golpista que é, votou a favor da abertura do procedimento na Câmara Federal, e, naquele contexto, a abertura do procedimento ensejava, sim, a cassação da Presidenta Dilma. Então, como disseram aqui, *impeachment* não é uma brincadeira, não podemos banalizar esse instrumento, e, portanto, nós não estamos oferecendo a outra face, não se trata disso; nós, aqui, estamos dizendo que golpismo é uma coisa e defesa da democracia é outra. Eu gostaria de ouvir os vereadores das várias bancadas que se manifestaram explicarem por que os seus partidos, em nível nacional, apoiaram o golpe da ex-Presidenta Dilma, em 2016.

Fica o nosso recado: nós iremos nos abster de votar esse pedido. Nos outros momentos votamos pela abertura, sabendo que não havia maioria. Se fosse hoje a votação do *impeachment* e dependesse dos nossos votos, do plenário, nós não faríamos o *impeachment* do prefeito, porque, apesar de se alegar que Dilma foi golpeada pelo conjunto da obra, sabemos que o prefeito, com uma imensa rejeição, mesmo assim, será na urna que ele será derrotado, em 2020, e não pela representação parlamentar aqui da Casa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Presidente Mônica Leal, senhoras e senhores vereadores e público que nos acompanha pela TVCâmara e, também, aqui nas galerias; primeiramente, Presidente, gostaria de dizer que V. Exa. está utilizando, exatamente, o mesmo rito estabelecido nesta Casa desde o primeiro pedido de impedimento, em 2017. Quero dizer que tenho escutado, Ver. Mauro Pinheiro, líder do nosso Governo, algumas correntes que até defendem que existem decisões judiciais que até admitem um rito diferente. Eu gostaria até, Ver. Mauro, que nós pudéssemos consolidar um entendimento diferente, justamente para que não aconteça a palavra que eu mais escutei, nessa tribuna, “banalização”. Impedimento é coisa séria, impedimento,

como bem falou o nobre Ver. Professor Wambert, você não cassa a pessoa, você cassa os eleitores que elegeram aquela pessoa. Com isso não dá para brincar, não pode ser tratado com pouca seriedade, Ver. Conceição. Infelizmente, o entendimento jurídico que se tem, até agora, é o do Decreto nº 201, que é muito antigo, lá de 68, que estabelece esse rito.

No mérito da pseudodenúncia, que aqui também já foi dito, Ver. Reginaldo Pujol, que não se trata nem de uma denúncia, sim de um pedido de esclarecimento, para o que até existem outras formas de encaminhamento. Poderiam vir a esta Casa, através de suas comissões, através de uma tribuna popular, solicitar os esclarecimentos sobre o tema. Existe a Lei de Acesso à Informação. Agora, Ver. Ferronato, encaminhar o pedido de impedimento do prefeito por ele ter encaminhado um projeto de lei a esta Casa, logicamente, que, no mérito, não tem nenhuma sustentação, não tem nenhuma possibilidade de admissão nesta Casa. Eu, que usei apenas, dois minutos, quero dizer que vou falar bem pouco, para, justamente, darmos pouco importância, não para o instrumento, mas, sim, pela forma com que foi remetida, com nenhuma sustentação. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo nossa Presidenta, Ver.^a Mônica, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha nossa sessão nesta tarde. Quero não só reforçar aqui a manifestação do nobre colega vereador do PT, Marcelo Sgarbossa, como também do próprio Roberto Robaina, líder da oposição, que falou pelo PSOL, mas ficou a meu cargo dizer exatamente do objetivo pelo qual o nobre cidadão cobrador de ônibus, Gerson de Ávila Assis, encaminhou o pedido de *impeachment* do prefeito municipal de Porto Alegre. Nós entendemos, e está aqui na petição, que uma vez feito o acordo coletivo de trabalho da sua categoria, e pelo fato de que o Gerson é sindicalista, lá no acordo de dissídio coletivo já está assegurada a manutenção do cobrador no sistema de transporte coletivo. Ele observa e cita na petição que já é um direito constitucional, e por isso ele se refere ao prefeito que quebrou essa regra, esse direito, na medida em que ele manda um projeto de lei para esta Casa que diz o seguinte (Lê.): “Art. 1º A tripulação do sistema do transporte coletivo por ônibus, composta por motoristas e cobradores, poderá sofrer redução gradativa de sua composição, com a exclusão dos cobradores, nas seguintes hipóteses: I – rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do cobrador; II – despedida por justa causa; III – aposentadoria; IV – falecimento do empregado; V – interrupção ou suspensão do contrato de trabalho; VI – na prestação do serviço de transporte coletivo por ônibus cuja viagem tenha iniciado entre as 22 (vinte e duas) e 4 (quatro) horas(...)”. Então, na medida em que esses trabalhadores vão saindo do sistema, vão se aposentando, vão sendo demitidos, o governo municipal não chamaria... Ou seja, os concessionários que

ganharam as concessões do transporte público de Porto Alegre não teriam mais a obrigatoriedade de chamá-los para continuar com o sistema de cobrador em Porto Alegre. Na petição, ele também fala que neste cálculo do valor da passagem, hoje, de R\$ 4,70, já está calculada a demissão, o fundo de garantia, enfim, já está calculada a manutenção do cobrador no sistema, por isso, não seria justo que o prefeito, por uma lei municipal, acabasse desrespeitando uma lei federal, e, portanto, não é prerrogativa do prefeito. Entendemos nós que esse pedido, e aqui já foi explanado pelos colegas vereadores, não seja suficiente para banalizar um pedido tão importante, de tamanha envergadura, porque o objeto do pedido não é tão consistente. Poderíamos dizer que existem outros problemas na cidade que até são muito mais graves se comprovadas algumas informações que chegam a esta Casa, com relação, por exemplo, à privatização, às concessões ou à terceirização na área da saúde, onde algumas empresas que já têm problemas antigos e com gestões em outras cidades e capitais não são idôneas e, portanto, com problemas gravíssimos, com os quais o Ministério Público entrou na justiça.

Então, nesse sentido, nós queremos reforçar: é importante a iniciativa do cidadão? É importante, mas é preciso também que seja mais consistente para nós não cairmos na banalidade, ou até mesmo dizerem que estamos aqui agindo com algo que é injusto ou que pode ser golpista. Golpista, sim, como falou aqui o nobre colega do nosso partido, foi do que se tratou o pedido da Dilma em nível nacional, em que, na verdade, foi um conluio de inúmeras autoridades, e agora nós estamos sabendo pela imprensa e pelas *fake news* o que está acontecendo. Por isso, obviamente, nós vamos nos abster. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Cara Presidente, até para ganharmos tempo, apenas iria à tribuna para dizer que, se for à votação projeto de *impeachment*, votarei contra, por isso não preciso dos cinco minutos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Presidente, Ver.^a Mônica; vereadores e vereadoras desta Casa, na tarde de hoje analisamos o terceiro pedido de *impeachment* que entra nesta Casa. Confesso que ao longo dos meus vários anos foi o governo que mais recebeu pedidos de *impeachment*, e isso nos leva, evidentemente, Oliboni – que sorri com as minhas palavras – a fazer a reflexão da cidade. Embora não

encontremos consistência jurídica nesses pedidos de *impeachment*, nem havíamos encontrado nos outros, eles nos levam a manifestar o pouco diálogo que o governo tem com a sociedade, com os diversos movimentos e segmentos. Nós passamos por um momento de mudanças e de necessidade de tomada de decisão dos nossos governantes que nos levam a sabores e dissabores, mas evidentemente o diálogo faz com que se mitiguem os problemas e faria com que a Casa recebesse menos pedidos de *impeachment* e que avançássemos com mais qualidade neste momento que estamos vivendo em todo nosso País. Este vereador teve que ir à justiça para garantir água a diversas comunidades que, neste verão, ficaram sem água, presidente do Simpa, por falta de investimentos, e esta Casa, através de uma Frente Parlamentar, ao longo dos anos, mostrou ao prefeito que faltaria água no verão. O que aconteceu? Faltou água no verão. Além disso, o que aconteceu? Essas comunidades ficaram desassistidas, sem nenhum tipo de suporte do governo para que se pudesse mitigar e garantir que essas famílias recebessem minimamente um serviço, recebessem água através de caminhões-pipa, para que a comunidade sofresse menos com o calor que faz no nosso verão.

Eu quero lembrar aqui que recentemente se aprovou o aumento do IPTU. Em dezembro chegará o carnê nas casas das pessoas, nas lojas, nos comércios. Depois de um ano como 2019, que foi um ano de diminuição na economia, Bosco, de desemprego e sem nenhuma possibilidade de retomada, chegará, mais uma vez, à casa do cidadão, aumento de imposto. Em cima disso, mesmo não chancelando, não reconhecendo a legitimidade jurídica desse processo de pedido de *impeachment* do cobrador de ônibus Gerson Luis de Avila Assis para que nós possamos dar continuidade a esse processo, nós reconhecemos a legitimidade popular da insegurança de centenas, de milhares de trabalhadores desta cidade que serão afetados se não houver uma bela discussão desse projeto que tramita aqui nesta Casa que retira os cobradores da cidade. Reconhecemos a legitimidade desse cobrador que sabe que, talvez, nos próximos dias, se esta Casa aprovar essa legislação, perca o seu emprego e não consiga ser inserido no mercado de trabalho numa economia que só decresce a cada dia.

É por isso que nós usamos o tempo de liderança, não apenas para dizer que nós, do PDT – eu e os vereadores João Bosco e Márcio Bins Ely –, iremos votar contra o pedido de *impeachment*, mas usaremos esta tribuna em todos os momentos necessários para que possamos fazer este governo escutar as várias comunidades que estão esperando serviços como a emergência da Zona Norte, a UPA da Zona Norte, que fechou hoje o atendimento às nossas crianças por falta de repasse do governo estadual. Nós queremos chamar a atenção deste governo, que tem dado poucos ouvidos às várias comunidades que estão reclamando por serviços, seja na área da saúde, seja na área da educação, seja na área da falta de água, que nós estamos dizendo há muito tempo na comunidade. Então, Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, a oposição muitas vezes é atacada por V. Exa. por falta de ouvidos, por ser oportunista quando aqui faz a oposição, que se faça, neste momento, o reconhecimento a uma oposição que sabe fazer um debate claro, aberto e com transparência a um governo que pouco tem escutado esta cidade.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o pedido de admissibilidade do *impeachment* do Sr. Prefeito Municipal Nelson Marchezan Júnior. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 26 votos **NÃO** e 08 **ABSTENÇÕES**.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar na Ordem do Dia. Após retornamos à ordem normal.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a discussão e votação do PLCL nº 044/17, passar à discussão, em 1ª sessão, do PELO nº 003/19. E tão logo a encerremos, que V. Exa. possa abrir uma sessão extraordinária para fazermos a sua discussão em 2ª sessão.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (Requerimento) (NOVO): Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação do dia de hoje, para que o Requerimento nº 081/19 seja votado na próxima sessão, ficando em terceiro na ordem de priorização da próxima sessão. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h30min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

PROC. Nº 2752/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 044/17, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que revoga a Lei Complementar nº 294, de 28 de maio de 1993 – que dispõe sobre a obrigatoriedade dos

estabelecimentos do comércio varejista de Porto Alegre afixarem, em suas fachadas, o preço dos produtos da cesta básica.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Paulinho Motorista: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Moisés Barboza: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 01-04-19;
- votação Nula por falta de quórum em 26-06-19.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Lourdes Sprenger, o PLCL nº 044/17. (Pausa) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM**, 03 votos **NÃO** e 03 **ABSTENÇÕES**.

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0288/19 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/19, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que inclui art. 116-A na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA).

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH, COSMAM**. Relator-Geral Ver. Mendes Ribeiro: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 129 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 01-07-19.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PELO nº 003/19, em 1ª sessão. (Pausa.)

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sra. Presidente, não havendo ninguém para discuti-lo, solicito que abertura de uma sessão extraordinária para discutirmos em 2ª sessão.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Não havendo quem queira discutir o PELO nº 003/19, em 1ª sessão, está encerrada a discussão.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h36min.)

* * * * *